



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4845/GR/UFFS/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga Portaria nº 2290/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3502/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2290/GR/UFFS/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3502/GR/UFFS/2024, de 27 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), do *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício